



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7506, DE 09 DE JULHO DE 1996.

Revoga o Decreto nº 5202, de
30 de julho de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

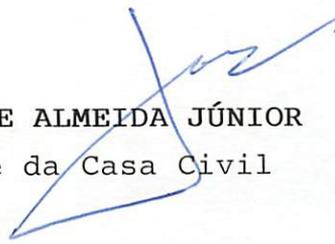
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº
5202, de 30 de julho de 1991 que "Regulamenta a Lei Complement
tar nº 47, de 12 de julho de 1991, que transforma a Superintent
dência de Desportos e Lazer - SUDER, em Autarquia, e dá outras
providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 09 de julho de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no dia 09/07/96 nº 3546



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7506, DE 09 DE JUNHO DE 1996.

Revoga o Decreto nº 5202, de
30 de Junho de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso V, da
Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº
5202, de 30 de Junho de 1991 que "Regulamenta a Lei Complementar
nº 47, de 12 de Junho de 1991, que transforma a Superintendência
Gêneria de Desportos e Lazer - SUDER, em Autarquia, e dá outras
providências".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 09 de Junho de 1996, 108ª da República.

VALDIR RIBEIRO DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil